



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 300/2017.

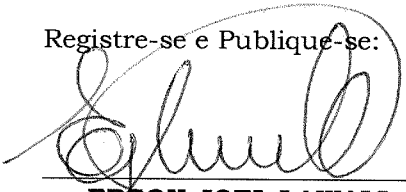
De 04 de Maio de 2017.

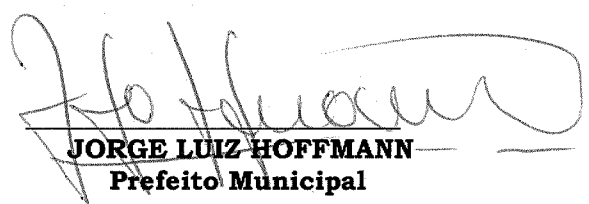
DETERMINA REALIZAÇÃO
DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA.

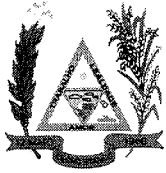
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo 298/2016, e nos termos do Art. 156 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico), **DESIGNA** os servidores: **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, cargo de Agente Fiscalizador, **JOELMA BILHA**, matrícula 784-6, cargo de Auxiliar de Administração e **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, realizarem **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** a fim de apurar responsabilidades dos autos de infração de trânsito com o veículo Chevrolet Spin Placas IVJ0526, conduzido pelo Senhor Ismael Fernando Kohls, conforme Ofício nº 046/2017 de 02 de Maio de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde. Fica fixado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Maio de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 299/2017.

De 02 de Maio de 2017.

ALTERA HORÁRIO DE
TRABALHO DE SERVIDOR

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA

Art. 1º - Fica determinado que o horário de trabalho da Servidora
SÔNIA QUOOS, cargo de Assessor Administrativo, matrícula 1162-2, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, será:

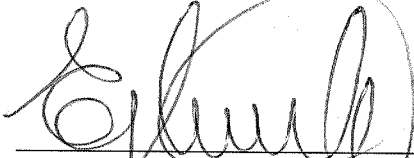
a) No turno da Manhã: de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 08h:
30min às 12h: 30min;

b) No turno da Tarde: de Segunda-Feira a Sexta-Feira das 13h: 30min
às 17h: 30min;

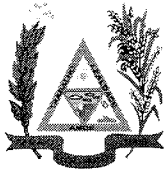
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de Maio de
2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Maio de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 298/2017.

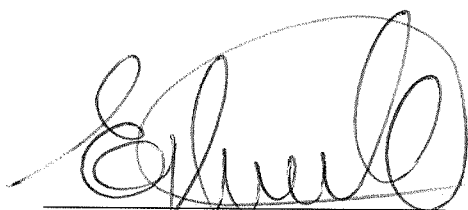
De 02 de Maio de 2017.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **01 de Maio de 2017**, a Servidora **SÔNIA QUOOS**, matrícula 1162-2, para exercer suas funções de Assessor Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação, ficando revogada a Portaria 207/2015, de 16 de abril de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Maio de 2017.**

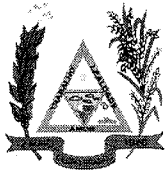
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 297/2017.

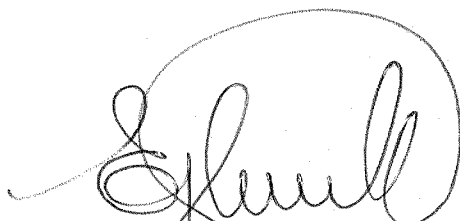
De 02 de Maio de 2017.

**ALTERA CONTRATO DO
MÉDICO PEDIATRA APROVADO
EM PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA**, remuneração mensal do Sr. **LUCIANO CARVALHO SANSON**, função de Médico Pediatra, anteriormente estabelecido no Contrato Temporário 002/2017, **para R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** em conformidade com a Lei Municipal 1696/2017 de 19 de abril de 2017, **retroativo a 01 de Abril de 2017.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Maio de 2017.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 295/2017.

De 02 de Maio de 2017.

**CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR A PROFESSOR.**

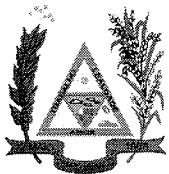
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, Regime Suplementar de 02 horas/semanais, para Professora MÁRCIA GORETI DE MENEZES SILVA, matrícula 613-0, a contar de 20 de Fevereiro de 2017, para atender a disciplina de Língua Portuguesa (6º ao 9º ano), junto a Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, em conformidade com a Lei Municipal 1300/2011, de 28 de outubro de 2011, Art. 25, § 3º, percebendo remuneração equivalente ao Nível II, Classe “C”.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Março de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 294/2017.

De 28 de Abril de 2017.

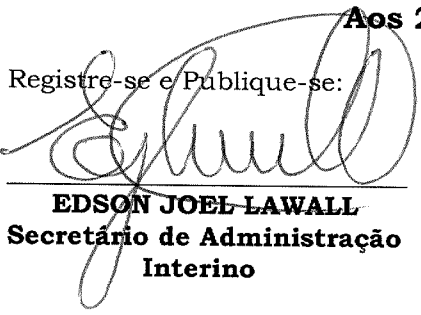
**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

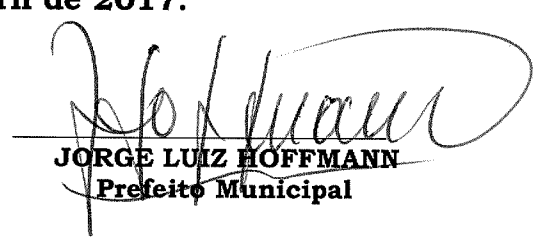
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de **01 de Abril de 2017**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS
1166-5	Ana Claudia Kasburger	02
1164-9	Analice Nunes Priebe	02
133-3	Berenice Medianeira Luchese	25
1160-6	Carlos Alberto Dassi	02
254-2	Claudiomir Roveda	22
251-8	Dirceu Ivo Giehl	22
395-6	Doris Beatriz Martins	17
196-1	Elenice Teresinha Bozzeto	24
919-9	Everton Guilherme Sabin	06
873-7	Glauce Milene Treichel	09
1158-4	Indiara Schultz Santos	02
1165-7	Jardel Muller Alves Ferreira	02
1167-3	Joceane Wander Buss	02
918-0	Jucileia de Souza Machado	06
470-7	Lourdes Mariez da Arrial Fardin	15
1168-1	Marcia Machado Rediske	02
956-3	Marina de Oliveira Deon	05
208-9	Marisa Maciel de Oliveira	24
249-6	Simone Griseldis Pfeiffer Schmidt	22
1162-2	Sonia Quoos	02

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 293/2017.

De 28 de Abril de 2017.

CONTRATA **ARTESÃO**
APROVADO **EM** **PROCESSO**
SELETIVO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, a Sra. CLÁUDIA CRISTINA RADTKE, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 043/2017, para exercer a função de ARTESÃO – com Experiência em Práticas Artesanais, através de Contrato Temporário 009/2017, com fulcro no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei Municipal 1680/2017, de 17 de Março de 2017, com carga horária de 20 horas, percebendo remuneração mensal equivalente a R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), para atender o Programa do Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB) na Secretaria Municipal de Saúde - pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

✓

P O R T A R I A N° 292/2017.

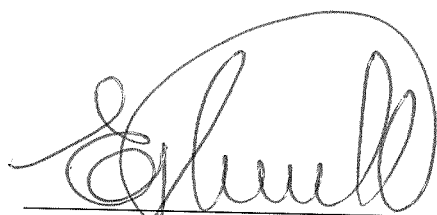
De 27 de Abril de 2017.

**PROMOVE PROFESSOR
PARA NOVA CLASSE**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, o Professor - Séries Finais - Nível II **MARCO ANTÔNIO ACCORCI LISBOA**, matrícula 557-6, para **Classe "D"**, retroativo a **01 de março de 2017**, em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e de acordo com Ofício da Secretaria Municipal de Educação nº 001/2017 de 27 de Abril de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 291/2017.

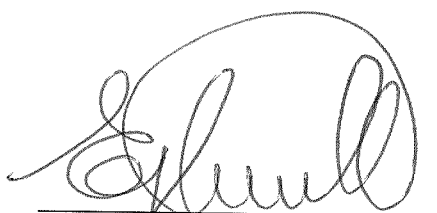
De 27 de Abril de 2017.

PROMOVE PROFESSOR
PARA NOVA CLASSE

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, a Professora - Séries Finais - Nível II **JOICE SILVANA PRIEBE HALBERSTADT**, matrícula 260-7, para **Classe "F"**, retroativo a **01 de março de 2017**, em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e de acordo com Ofício da Secretaria Municipal de Educação nº 001/2017 de 27 de Abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 290/2017.

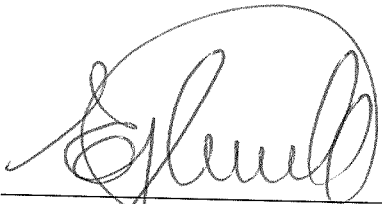
De 27 de Abril de 2017.

PROMOVE PROFESSOR
PARA NOVA CLASSE

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, a Professora - Séries Iniciais - Nível II **ELUSA STRECK PLAUTZ**, matrícula 227-5, para **Classe "F"**, retroativo a **01 de março de 2017**, em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e de acordo com Ofício da Secretaria Municipal de Educação nº 001/2017 de 27 de Abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 289/2017.

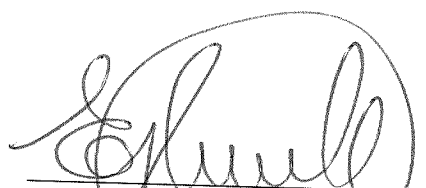
De 27 de Abril de 2017.

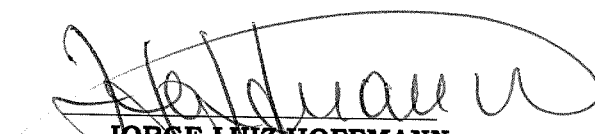
PROMOVE PROFESSOR
PARA NOVA CLASSE

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, o Professor - Séries Finais - Nível II **BERENICE MEDIANEIRA LUCHESE**, matrícula 133-3, para **Classe "F"**, retroativo a **01 de março de 2017**, em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e de acordo com Ofício da Secretaria Municipal de Educação nº 001/2017 de 27 de Abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C

P O R T A R I A N° 288/2017.

De 26 de Abril de 2017.

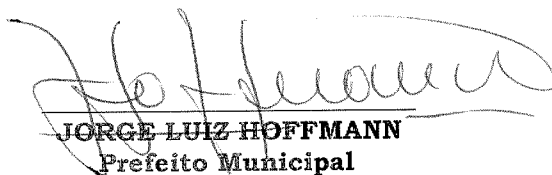
**CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora LETÍCIA DE ARREAL SCHEIDT, matrícula 1155-0, cargo de Professor Educação Infantil, no período de 26 de abril a 15 de maio de 2017 (20 dias), de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 103 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 287/2017.

De 24 de Abril de 2017.

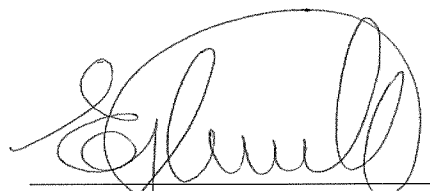
C

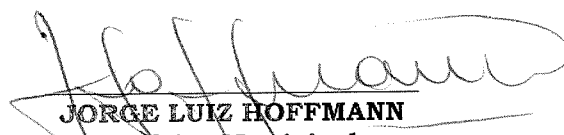
**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA SAÚDE, ao servidor EMERSON GUILHERME SIMA, matrícula 1143-6, cargo de Operador de Máquinas I, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2017 (15 dias), de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 286/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

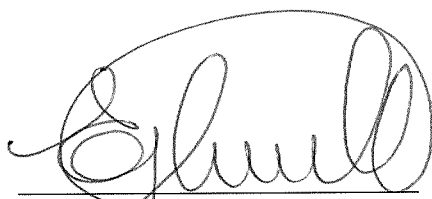
**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE

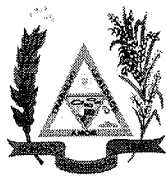
CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível “1”, Classe “A”, a servidora **MARINÊZ ROBERT MÜLLER**, matrícula 125-2, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível “2”, Classe “F”, a contar de **20 de fevereiro de 2017**, para **atender o 4º ano**, na Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

e

P O R T A R I A N° 285/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

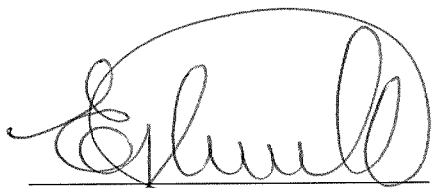
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

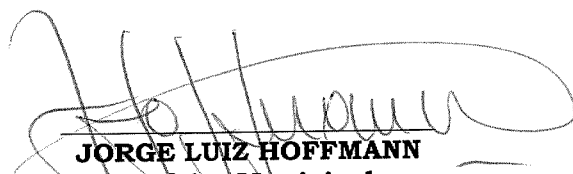
CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora **LOURDES MARIÉZ ARRIAL FARDIN**, matrícula 470-7, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "D", a contar de **20 de fevereiro de 2017**, para **atender o 5º ano**, na Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

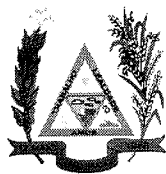
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

✓

P O R T A R I A N° 284/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de **5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora **LIDIANE PATRÍCIA LAWALL**, matrícula 464-7, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "D", a contar de **20 de fevereiro de 2017**, para **atender o 5º ano**, na Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

e

P O R T A R I A N° 283/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

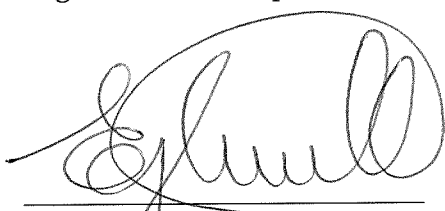
**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

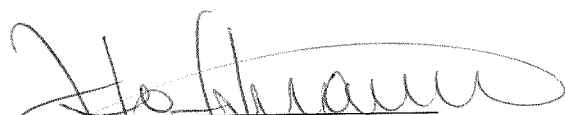
RESOLVE

**CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 5% (cinco por cento) sobre o
vencimento básico do Nível "1", Classe "A", ao servidor JOÃO HELINHO ALVES,
matrícula 271-2, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "E", a contar
de 20 de fevereiro de 2017, para atender o 5º ano, na Escola Municipal de
Educação Básica Carlos Müller, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal
1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

e

P O R T A R I A N° 282/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

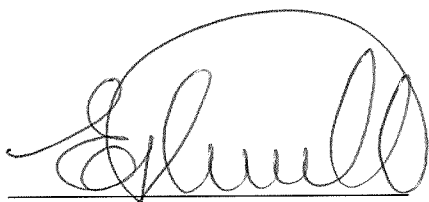
**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

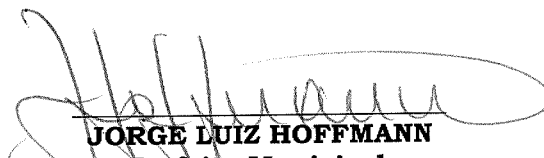
RESOLVE

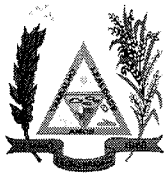
CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível “1”, Classe “A”, a servidora **FRANCISCA LOVATO MASSIRER**, matrícula 774-9, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível “2”, Classe “C”, a contar de **20 de fevereiro de 2017**, para **atender o 2º ano**, na Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 281/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

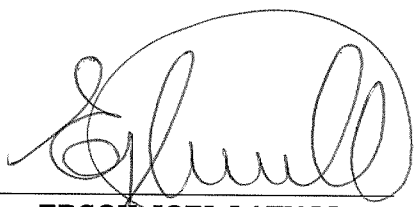
**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

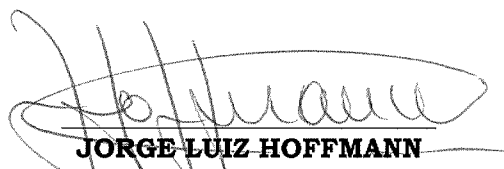
RESOLVE

CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível “1”, Classe “A”, a servidora **ELISA CRISTINA RICHARDT**, matrícula 609-2, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível “2”, Classe “C”, a contar de **20 de fevereiro de 2017**, para **atender a Pré-Escola Nível “B”**, na Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 280/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

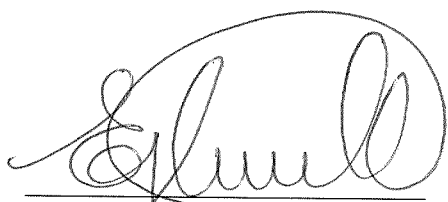
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

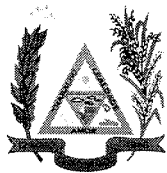
CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora **ELUSA STRECK PLAUTZ**, matrícula 123-6, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "F", a contar de **20 de fevereiro de 2017**, para **atender o 3º ano**, na Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

C

P O R T A R I A N° 279/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

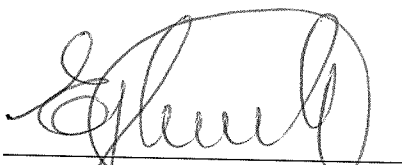
**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

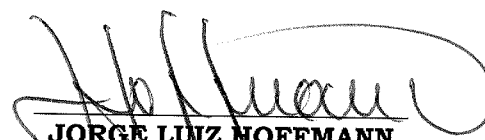
RESOLVE

CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora **ELUSA STRECK PLAUTZ**, matrícula 227-5, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "E", a contar de **20 de fevereiro de 2017**, para **atender o 4º ano**, na Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

c

P O R T A R I A Nº 278/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

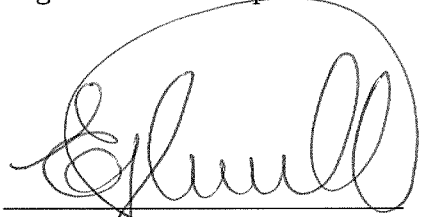
**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

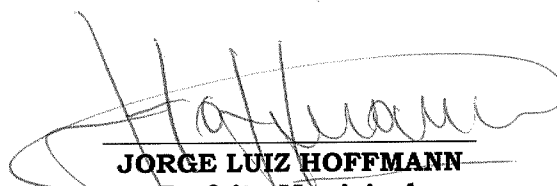
RESOLVE

CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 5% (cinco por cento) sobre o
vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora **DÉBORA FARDIN**
matrícula 350-6, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "E", a contar
de **20 de fevereiro de 2017**, para **atender o 1º ano**, na Escola Municipal de
Educação Básica David Unfer, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal
1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

e

P O R T A R I A N° 277/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

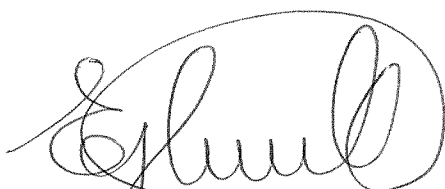
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de **5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico do Nível “1”, Classe “A”, a servidora **DIENIFER CRISTINI RITZEL ZÜGE** matrícula 1154-1, cargo de Professor Educação Infantil, Nível “2”, Classe “A”, a contar de **20 de fevereiro de 2017**, para **atender Pré-Escola Nível “B”**, na Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 276/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

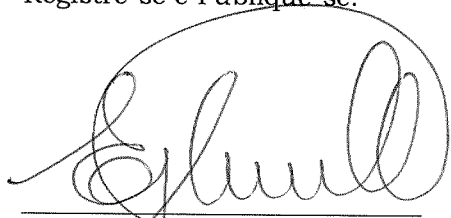
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível “1”, Classe “A”, a servidora **CLÁUDIA DA SILVA PAZATTO** matrícula 338-7, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível “2”, Classe “E”, a contar de **20 de fevereiro de 2017**, para **atender o 1º ano**, na Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 275/2017.

De 19 de Abril de 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL DE DIFÍCIL ACESSO
A PROFESSOR.

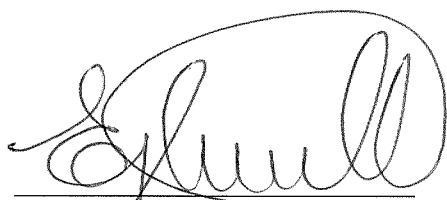
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE, Grau de dificuldade Mínima de **12% (doze por cento)** sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora **RENATA CÉZAR PINTO**, matrícula 1249-1, função de Professor Séries Finais, disciplina de Língua Matemática (Contrato Temporário), a contar de **21 de março de 2017**, para atuar na Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 274/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL DE DIFÍCIL ACESSO
A PROFESSOR.**

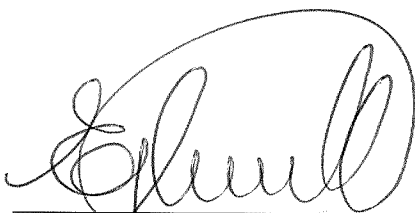
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

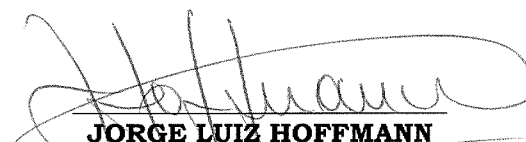
CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE, Grau de dificuldade Mínima de **12% (doze por cento)** sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a Professora **ALINE CERENTINI**, matrícula 1240-8, a contar de **17 de fevereiro de 2017**, para atuar na Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C

P O R T A R I A N° 273/2017.

De 19 de Abril de 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL DE DIFÍCIL ACESSO
A PROFESSOR.

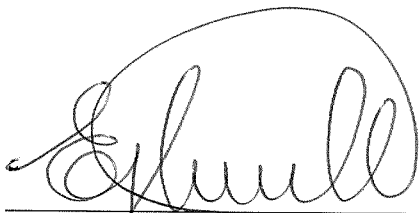
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE, Grau de dificuldade Mínima de **12% (doze por cento)** sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a Professora **LIANE SOARES NETO**, matrícula 292-5, a contar de **17 de fevereiro de 2017**, para atuar na Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 272/2017.

De 19 de Abril de 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL DE DIFÍCIL ACESSO
A PROFESSOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE, Grau de dificuldade Média de **17% (dezessete por cento)** sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a Professora **AMÁLIA ROSÂNGELA DA SILVEIRA ARRUDA**, matrícula 143-0, a contar de **17 de fevereiro de 2017**, para atuar na Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

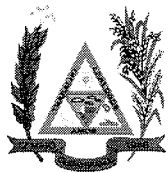
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 271/2017.

De 19 de Abril de 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL DE DIFÍCIL ACESSO
A PROFESSOR.

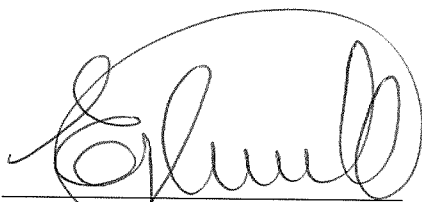
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE, Grau de dificuldade Média de **12% (doze por cento)** sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a Professora **ELUSA STRECK PLAUTZ**, matrícula 227-5, a contar de **17 de fevereiro de 2017**, para atuar na Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C

P O R T A R I A N° 270/2017.

De 19 de Abril de 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL DE DIFÍCIL ACESSO
A PROFESSOR.

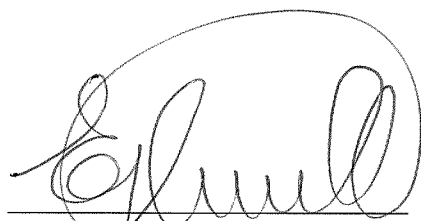
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

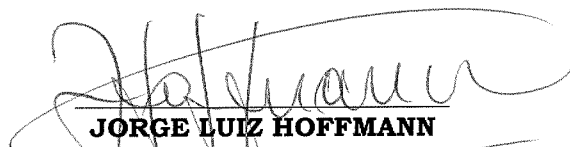
CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE, Grau de dificuldade Média de **17% (dezessete por cento)** sobre o vencimento básico do Nível “1”, Classe “A”, a Professora **ELUSA STRECK PLAUTZ**, matrícula 123-6, a contar de **17 de fevereiro de 2017**, para atuar na Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 269/2017.

De 19 de Abril de 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL DE DIFÍCIL ACESSO
A PROFESSOR.

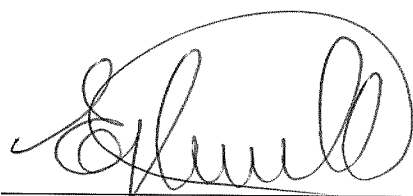
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE, Grau de dificuldade Mínima de **12% (doze por cento)** sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a Professora **JOICE SILVANA PRIEBE HALBERSTADT**, matrícula 260-7, a contar de **17 de fevereiro de 2017**, para atuar na Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

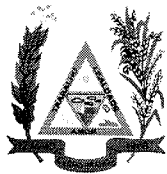
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 268/2017.

De 19 de Abril de 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL DE DIFÍCIL ACESSO
A PROFESSOR.

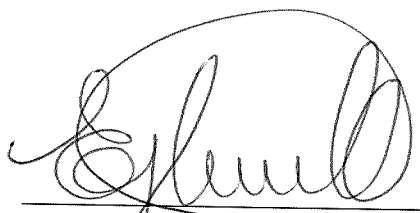
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE, Grau de dificuldade Média de **17% (dezessete por cento)** sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a Professora **LIDIANE DE FÁTIMA BANDEIRA**, matrícula 643-2, a contar de **17 de fevereiro de 2017**, para atuar na Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 267/2017.

De 19 de Abril de 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL DE DIFÍCIL ACESSO
A PROFESSOR.

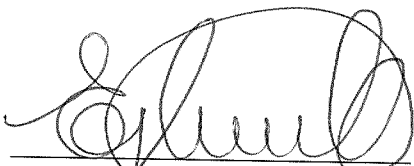
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

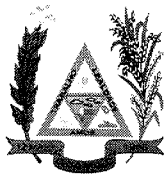
CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE, Grau de dificuldade Mínima de **12% (doze por cento)** sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a Professora **MARIA NOÊMIA CERENTINI BRAATZ**, matrícula 277-1, a contar de **17 de fevereiro de 2017**, para atuar na Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2

P O R T A R I A N° 266/2017.

De 19 de Abril de 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL DE DIFÍCIL ACESSO
A PROFESSOR.

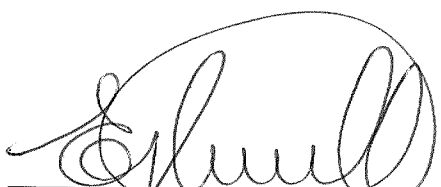
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

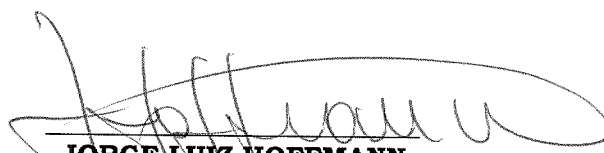
RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE, Grau de dificuldade Média de **17% (dezessete por cento)** sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a Professora **RAQUEL CRESTINI AULER**, matrícula 590-8, a contar de **17 de fevereiro de 2017**, para atuar na Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 265/2017.

De 19 de Abril de 2017.

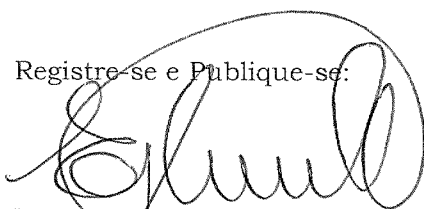
**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
NATUREZA ESPECIAL (GAE)
PARA SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** aos servidores: **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, cargo de Agente Fiscalizador, **JOELMA BILHA**, matrícula 784-6, cargo de Auxiliar de Administração e **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo - Membros da Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar e Especial, gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Especial (GAE), de **60% (sessenta por cento), do valor atribuído ao Padrão Referencial**, por Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar e Especial aberto, limitada a gratificação máxima mensal de 1(um) Padrão Referencial, em conformidade com Art. 21, § 1º, Inciso III, da Lei Municipal 1214/2010 de 13 de outubro de 2013, e alterações introduzidas pela Lei Municipal 1530/2014, de 30 de maio de 2014.

Fica esta Portaria em vigor para todas as Sindicâncias abertas a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 264/2017.

De 19 de Abril de 2017.

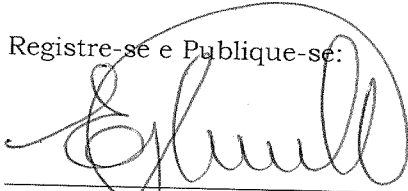
**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Alisson Gustavo Bredow	26.05.2016 a 25.05.2017	29.05.2017 a 17.06.2017
Cláudio Rusch	03.05.2016 a 02.05.2017	03 a 22.05.2017
Jardel Müller Alves Ferreira	15.04.2016 a 14.04.2017	02 a 21.05.2017

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 263/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**DETERMINA REALIZAÇÃO
DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo 349/2016, e nos termos do Art. 156 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico), **DESIGNA** os servidores: **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, cargo de Agente Fiscalizador, **JOELMA BILHA**, matrícula 784-6, cargo de Auxiliar de Administração e **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, realizarem **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** a fim de apurar responsabilidades dos autos de infração de trânsito com o veículo Chevrolet Spin Placas IVJ0526, conduzido pelo Senhor Ismael Fernando Kohls, conforme Ofício nº 046/2016 de 10 de junho de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde. Fica fixado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se.


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



De 19 de Abril de 2017.

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 261/2017.

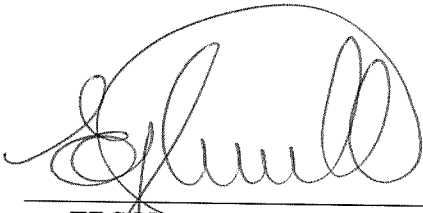
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

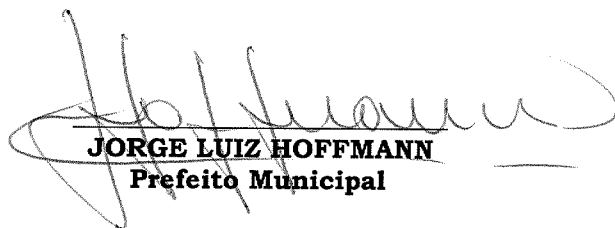
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Servidora DIENIFER CRISTINI RITZEL ZÜGE, matrícula 1154-1, cargo de Professor Educação Infantil, Nível "1", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções junto a Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 260/2017.

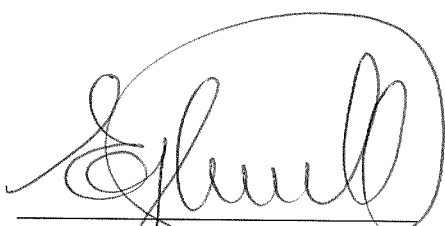
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Servidora **LETÍCIA DE ARREAL SCHEIDT**, matrícula 1155-0, cargo de Professor Educação Infantil, Nível “2”, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções junto a **Escola Municipal de Educação Infantil “Tia Clara”**, a contar de **20 de fevereiro de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 259/2017.

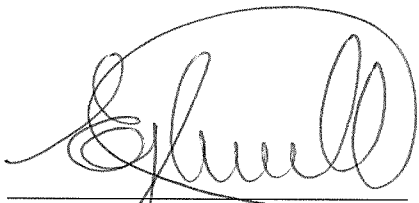
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

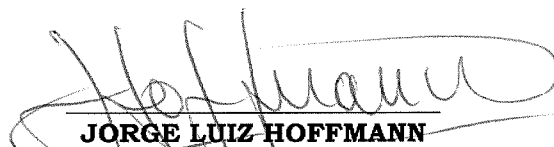
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Servidora ELENICE TERESINHA BOZZETTO, matrícula 196-1, cargo de Professor Séries Finais, Nível “2”, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender com Professor Substituto junto a Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

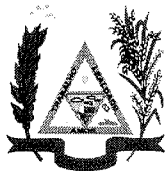
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 258/2017.

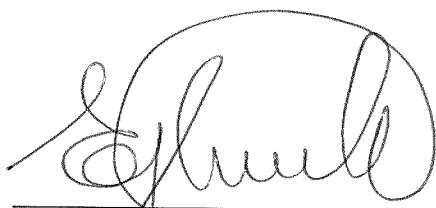
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o Servidor EVERTON LUIS NUNES DE SIQUEIRA, matrícula 503-7, cargo de Professor Nível “2”, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender a disciplina de Matemática junto a Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 257/2017.

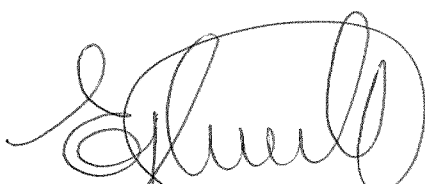
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Servidora LIDIANE DE FÁTIMA BANDEIRA, matrícula 643-2, cargo de Professor Nível “2”, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender a disciplina de Matemática junto a Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, completando carga horária junto a Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

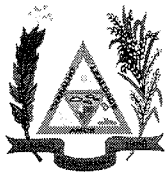
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 256/2017.

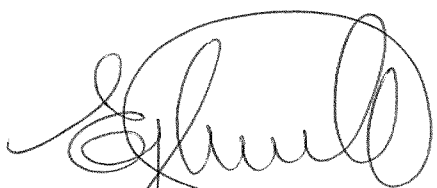
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Servidora JOICE SILVANA PRIEBE HALBERSTADT, matrícula 260-7, cargo de Professor Nível “2”, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender a disciplina de Matemática junto Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, completando carga horária na Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

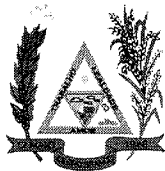
Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 255/2017.

De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a Servidora SANDRA CARLI SCHUMACHER, matrícula 132-5, cargo de Professor Nível "2", Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender a disciplina de Educação Artística junto a Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 254/2017.

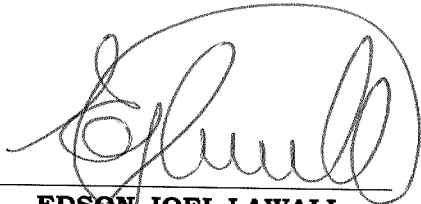
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Servidora **MARIA NOÊMIA CERENTINI BRAATZ**, matrícula 406-5, cargo de Professor Nível “2”, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender a **disciplina de Educação Artística** junto a **Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller**, completando carga horária na **Escola Municipal de Educação Básica David Unfer**, a contar de **20 de fevereiro de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 253/2017.

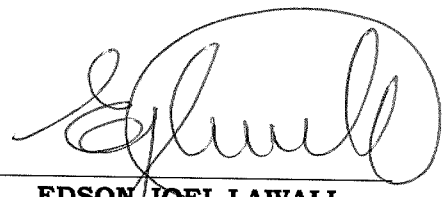
De 19 de Abril de 2017.

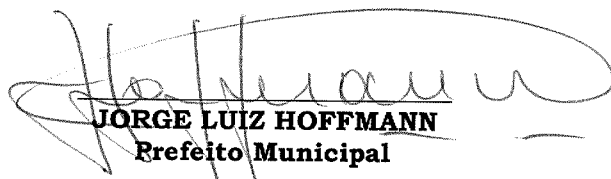
**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Servidora **MARIA DA GRAÇA MORAES DA COSTA**, matrícula 406-5, cargo de Professor (Cargo em Extinção), Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender a **disciplina de História e Geografia** junto a **Escola Municipal de Educação Carlos Müller**, a contar de **20 de fevereiro de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

✓

P O R T A R I A N° 252/2017.

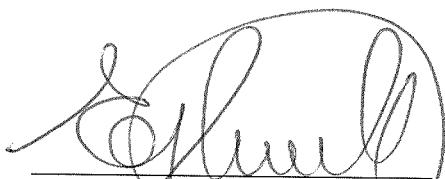
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

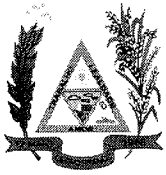
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, o Servidor **TIAGO LUIZ JANNER**, matrícula 1156-8, cargo de Professor Séries Finais, Nível "2", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender a **disciplina de História** junto a **Escola Municipal de Educação Básica David Unfer**, completando carga horária junto a **Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller**, a contar de **20 de fevereiro de 2017**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 251/2017.

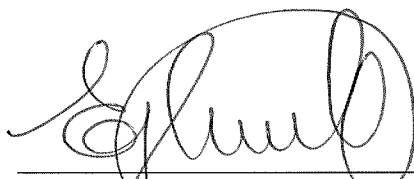
De 19 de Abril de 2017.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, o Servidor **MARCO ANTÔNIO ACCORCI LISBOA**, matrícula 557-6, cargo de Professor Séries Finais, Nível "2", Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atender a **disciplina de História e Geografia** junto a **Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz**, a contar de **20 de fevereiro de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal